



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 15 de julho de 2022 - Edição 16 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

Espécie: Contrato no 0060/2022, firmado em 13/07/2022 com SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto: Aquisição de polpa de fruta, sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL: 023/2022; Vigência: 13/07/2022 a 13/01/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho no 02.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 17.042,40; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratada: SOLANGE APARECIDA PACHECO LOUZADA.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
Secretária municipal de educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

Espécie: Contrato no 061/2022, firmado em 15/07/2022 com KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de polpa de fruta, sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL: 023/2022; Vigência: 15/07/2022 a 15/01/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho no 02.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 94.348,80; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: HAMILTON BOY OTZ JUNIOR.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
Secretária municipal de educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.517 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5352 de 07/07/2022, da Requerente: Luciana Aparecida Carvalho Aires.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesse particular, de acordo com o Art. 118, da Lei Complementar Municipal nº 010 de 30/05/2003 a servidora LUCIANA APARECIDA CARVALHO AIRES, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 0218001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/2022 à 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.516 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5364 de 07/07/2022 e do Processo Administrativo nº 2008 de 08/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – DEVOLVER AO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, o servidor PEDRO OLIVEIRA MATHIAS, Advogado, Matrícula nº 147988-1, cedido ao Município de Carapebus em 01/03/2022 pela Portaria nº 064 de 07 de Março de 2022 do Gabinete do Prefeito de São Fidélis, e recebido pelo Município de Carapebus em 01/03/2022 pela Portaria nº 11.382 de 23 de Março de 2022.

Art. 2º – O cancelamento da cessão funcional só entrará em vigor em 27/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 14 de Julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.518 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5470 de 12/07/2022, da Requerente: Andréa Correa Moreno.

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO, da servidora ANDRÉA CORREA MORENO, Professor I, Matrícula nº 4004807, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de Julho de 2022, conforme solicitação da requerente.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.519 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5471 de 12/07/2022, da Requerente: Hanna Selem Scudieri.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, a servidora HANNA SELEM SCUDIERI, Assistente Municipal IV, Matrícula nº 30606, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 10/08/2022 a 08/10/2022, conforme o Processo Administrativo nº 5471 de 12/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.520 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5540 de 13/07/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º – ADMITIR no Cargo de Conselheiro Tutelar Substituta a cidadã ISIDORA CARDOSO CASTILHO, no qual permanecerá no exercício da função como Conselheiro Tutelar Substituta, a partir de 01 de Julho de 2022, para suprir as férias do Conselheiro João Victor Chaves Ortiz, conforme o Edital CMDCA nº 015 de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria de Admissão entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.791 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal no 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.004.0010412200012.009	33903900	42	004	4.000,00	
02.009.0010412200012.066	33903600	196	004	2.300,00	
02.004.0010412200012.009	33901400	38	004		4.000,00
02.004.0010412200012.009	33903000	39	004		2.300,00
TOTAL				6.300,00	6.300,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.521 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5613 de 15/07/2022, e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo relacionados, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período
5422/2022	3105200	ARLETE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	DE: 04/07/2022 ATÉ: 30/12/2022
8577/2022	206043	ALCINEA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEMUST	DE: 06/07/2022 ATÉ: 01/01/2023
5210/2022	30538	DANIELLE FERREIRA TEIXEIRA ROSA	COORDENADOR III	SEMED	DE: 04/07/2022 ATÉ: 25/07/2022

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.522 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5629 de 15/07/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, aos servidores relacionados no ANEXO I, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.522

PRO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5357/2022	103206	TUANE PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DE: 01/08/2022 ATÉ: 01/11/2022
5453/2022	308128	LEILA BATISTA VIEIRA MARTINS	PROFESSOR I	DE: 01/08/2022 ATÉ: 01/11/2022
4256/2022	3080100	ELIANE ALENCASTRE ENDLICH	PROFESSOR I	DE: 01/08/2022 ATÉ: 01/11/2022
3670/2022	308106	ANDRÉIA DA SILVA ALVARENGA	PROFESSOR I	DE: 01/08/2022 ATÉ: 01/11/2022
3670/2022	308382	ANDRÉIA DA SILVA ALVARENGA	PROFESSOR I	DE: 01/08/2022 ATÉ: 01/11/2022
5087/2022	301030	CARLA MACIEL ESTEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	DE: 01/08/2022 ATÉ: 01/11/2022
4573/2022	201023	JORGE FRANCISCO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	DE: 01/07/2022 ATÉ: 01/10/2022



PARE DE FUMAR!

